



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66

---

**PORTARIA N.º 690/2024  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **SUELENATANE FERREIRA DA SILVA**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **SUELENATANE FERREIRA DA SILVA** Contratada no cargo de Diretor de Segurança do Trabalho e Engenharia Civil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 01 (um) de agosto de 2024 e término em 28 (vinte e oito) de Novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 30 de Agosto 2024.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL